



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

## Projeto de Resolução 06/2021

*Instituo prêmio "MÉRITO ESPORTIVO MUNICIPAL" no âmbito do Município de Pentecoste, e dá outras providências.*

### **A Câmara Municipal de Pentecoste DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pentecoste o prêmio denominado "MÉRITO ESPORTIVO MUNICIPAL", que será outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas, que se destacam na área do esporte.

Art. 2º - O prêmio instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer instituições e personalidades que, no passado ou no presente, em exercício público colaboraram ou colabora com o esporte na cidade de Pentecoste.

§ 1º - A homenagem de que trata a presente lei será em forma de comenda a ser entregue em Sessão Solene, sempre no dia 01 de Setembro, no Plenário da Câmara Municipal de Pentecoste.

§ 2º - Poderá ainda ser concedida a homenagem àqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município de Pentecoste seja reconhecido no Estado ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela sua atuação exemplar.

Art. 3º - Os nomes serão indicados pelos vereadores e devem estar acompanhados de currículo ou histórico e justificativa, que transpareça e evidencie o mérito do homenageado.

Art. 4º - A Câmara de Vereadores de Pentecoste regulamentará o procedimento para escolha dos homenageados e entrega do prêmio instituído nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Pentecoste, 28 de maio de 2021.**

**Rubens Cássio Barbosa Chagas**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

## Justificativa

Estou Encaminhando o presente projeto, para a apreciação dos nobres colegas Vereadores, cuja matéria trata da instituição no Município de Pentecoste do prêmio "MÉRITO ESPORTIVO MUNICIPAL".

A proposição da instituição do prêmio visa o reconhecimento dos profissionais de destaque no esporte municipal do passado ou do presente e no exercício público das funções na área no Município de Pentecoste. Da mesma forma poderá ser concedida a homenagem a aqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município de Pentecoste seja reconhecido no Estado do Ceará ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela sua atuação ou como apoiadores de projetos desportivos.

Esperamos assim, que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, aprovelem o presente projeto de Indicação para que venha possibilitar a valorização de instituições ou personalidades que se destacaram ou que se destacam com relevante contribuição para o desenvolvimento no esporte.

**Pentecoste, 28 de maio de 2021.**

**Rubens Cássio Barbosa Chagas**  
Vereador